



PORTARIA Nº 4.793 /2024

Constitui Comissão de avaliação de software em nuvem para gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico da Secretaria Executiva de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 1084/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação de software em nuvem para gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico da Prefeitura Municipal de Alegre-ES.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de avaliação de software em nuvem para gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico

- Suely Fossi Nascimento
- Elenildo Oliveira de Moraes
- Gabriel Guedes Assis de Souza
- Abel Vieira Mendel Filho
- William dos Santos Souza

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 10 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração